

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320.406/0001-87, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações designados pelo Decreto nº 123/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Convite nº 024/2017, que os item 1.1 do Termo de Referência, do referido edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1. A contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias Municipais deste Município, conforme descrição abaixo:

Quant.	Especificação do Objeto
100	Manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados Secretaria Municipal de Administração.
125	Manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados Secretaria Municipal de Saúde
70	Manutenção dos aparelhos de Ar Condicionados Secretaria Municipal de Educação.
OBS.: os aparelhos que necessitarem de troca de gás, essa será feita por conta do contratado.	

A data de abertura fica estendida para o dia 01 de junho de 2017. As demais datas previstas no edital, permanecem inalteradas, haja vista que a presente errata não afeta a formulação de propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço e no e-mail: licitação@saoluisdemontesbelos.go.gov.br em horário de expediente ou pelo Telefone: 64-3671-7025.

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, aos 24 dias de maio de 2017.

Eder Faria Bernardo Presidente da CPL